



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Telefone: (65)3615-8000 - <http://www.ufmt.br>

Ofício Circular nº 1/2018/SGP - CAP - Coord./SGP - Secretário(a)/Reitoria - Reitor(a)-UFMT

Cuiabá, 13 de abril de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Interessados: Todos os servidores da UFMT

Assunto: **Obrigatoriedade de titulares de Plano de Saúde que recebem o ressarcimento da Saúde Suplementar, de apresentarem um documento de quitação anual de pagamentos dos seus referidos planos.**

Considerando a emissão da **Portaria Normativa SEGRT/MP nº 1**, de 09 março de 2018 e o **Comunica Siape nº 559294**;

Considerando a **obrigatoriedade de apresentação de comprovantes de quitação anual** dos titulares de planos de Saúde que recebam da Administração o **ressarcimento de planos de saúde, através da assistência à saúde suplementar**;

Considerando a **regularização, o controle e atualização no banco de dados do Siape**, destes titulares de Planos de Saúde, inscritos na assistência à saúde suplementar;

Considerando que a **não apresentação** destes documentos, **acarretará na perda do benefício em folha**;

Cientificamos que é obrigatório a **todos os servidores titulares de Planos de Saúde** (com exceção do Geap), a **apresentação dos comprovantes de quitação anual** a esta Secretaria de Gestão de Pessoas, junto a **Secretaria da Coordenação de Administração de Pessoal/CAP/SGP/UFMT**, de seus referidos planos de saúde, até a data de **30/04/2018**, sob **pena de perda do referido benefício**.

Informamos que **estes comprovantes** deverão **ser encaminhados via processo eletrônico (SEI)**, somente para a **Secretaria da Coordenação de Administração de Pessoal/CAP/SGP**, para acompanhamento e controle.

Solicitamos a **todas as Unidades da UFMT** que **façam a ampla divulgação** a todos os seus servidores e sub-unidades vinculadas.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN LOUIZE TRENTO, Coordenador(a) de Administração de Pessoal - CAP / SGP / REITORIA - UFMT**, em 13/04/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS SALVIO SANTANA, Secretário(a) de Gestão de Pessoas - SGP / REITORIA - UFMT**, em 16/04/2018, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0405099** e o código CRC **9F408CFD**.

Referência: Processo nº 23108.929139/2018-71

SEI nº 0405099